



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

ATA DE COLEGIADO DE CURSO Nº 2 / 2025 - PPGA (11.01.00.09.11.03)

Nº do Protocolo: 23091.017065/2025-73

Mossoró-RN, 18 de novembro de 2025.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas e 04 minutos, através de videoconferência (Google Meet), reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (PPGA/UFERSA), para deliberar sobre a pauta da 3ª Reunião Extraordinária de dois mil e vinte e cinco. Estavam presentes Ciro José Jardim de Figueiredo (coordenador do PPGA), Thomas Edson Espíndola Gonçalves, Kleber Formiga Miranda e o representante discente Wellington Gaspar Ferreira da Silva. A ausência da professora Juliana foi registrada, sendo informado que a mesma encontra-se participando do evento EnAMPAD. A reunião foi presidida pelo professor Ciro José, que apresentou a pauta de ponto único: **1. Apreciação acerca dos pedidos de recursos referente à homologação dos inscritos no Edital 45/2025.** O presidente da comissão deu início aos trabalhos apresentando os recursos interpostos pelos candidatos, informando que foram recebidos quatro pedidos de reconsideração quanto ao indeferimento das inscrições, a saber: ADRIANO DE BRITO PEREIRA - o candidato solicitou reconsideração quanto à exigência de envio da planilha de pontuação técnico-científica (item G do edital), alegando não possuir produções e, por isso, entender que o envio seria desnecessário. Ressaltou ainda que a análise de títulos ocorre apenas na terceira fase do processo. Após análise, a comissão considerou que o item G é de envio obrigatório, independentemente do conteúdo, conforme previsto expressamente no edital. Ademais, o item 2.3 veda complementações documentais após o envio da inscrição. Assim, o recurso foi indeferido. MARCOS BRUNO LEITE DA SILVA - o candidato encaminhou documentação complementar, mas sem apresentação formal do pedido de recurso no corpo do e-mail, apenas reencaminhando os arquivos faltantes. Conforme entendimento da comissão, a ausência de argumentação e a tentativa de complementação documental fora do prazo contrariam as normas do edital. Recurso indeferido. JESAIAS KENDSON CARVALHO NUNES - o candidato alegou envio incorreto de documentos devido a arquivo corrompido, solicitando nova avaliação com base na documentação correta. No entanto, verificou-se que o arquivo, embora citado como corrompido, de fato não continha o documento exigido. A justificativa não foi suficiente para configurar erro de sistema ou envio válido dentro do prazo. Recurso indeferido. VANESSA BIANCA DE SOUZA OLIVEIRA - a candidata enviou documentos faltantes por e-mail, sem redação de texto formal com a fundamentação do recurso. Considerando que o edital exige um pedido formal com justificativa e que não são permitidas complementações fora do prazo, o recurso foi igualmente

indeferido. Após discussão, todos os membros presentes manifestaram-se favoráveis ao indeferimento dos quatro recursos, com base na não conformidade com os critérios do edital, especialmente quanto à obrigatoriedade da documentação e à vedação de complementação posterior. A decisão foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o presidente da reunião, Ciro José Jardim de Figueiredo, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. E eu, Edvania Nogueira de Araújo, lavrei a presente ata através da gravação da reunião disponibilizada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes na reunião. Mossoró/RN, dois de outubro de dois mil e vinte e cinco.

(Assinado digitalmente em 19/11/2025 09:49)

CIRO JOSE JARDIM DE FIGUEIREDO
PROFESSOR 3 GRAU
DECAM (11.01.00.10.02)
Matrícula: 1355183

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 08:16)

EDVANIA NOGUEIRA DE ARAUJO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
DPG (11.01.03.01)
Matrícula: 1918610

(Assinado digitalmente em 19/11/2025 10:06)

KLEBER FORMIGA MIRANDA
PROFESSOR 3 GRAU
DCSA (11.01.00.09.02)
Matrícula: 2884800

(Assinado digitalmente em 02/12/2025 09:52)

THOMAS EDSON ESPINDOLA GONCALO
PROFESSOR 3 GRAU
DECAM (11.01.00.10.02)
Matrícula: 1028844

(Assinado digitalmente em 10/12/2025 09:17)

WELLINGTON GASPAR FERREIRA DA SILVA
DISCENTE
Matrícula: 2024110168

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **ATA DE COLEGIADO DE CURSO**, data de emissão:
18/11/2025 e o código de verificação: **767f74aa6f**